

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 96, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e em estrito cumprimento à decisão judicial proferida liminarmente nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1028984-43.2022.4.01.3200, em trâmite na 1ª Vara Federal da SJAM, atestada pelo Parecer de Força Executória nº 00203/2023/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU e Despacho nº 00934/2023/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 23/2023/CGAACES/DIREG/SERES/SERES, constante do processo nº 23000.002928/2023-29, resolve:

Art. 1º Fica concedido, em caráter sub judice, o aumento de 50 (cinquenta) vagas para o curso de graduação em Medicina (código e-MEC nº 1385538), ministrado pelo Centro Universitário CEUNI - FAMETRO (código e-MEC nº 2147), mantido pelo Instituto Metropolitano de Ensino Ltda. (código e-MEC nº 1416).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 150 (cento e cinquenta) para 200 (duzentas) vagas totais anuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENA SAMPAIO**

(Publicação no DOU n.º 77 de 24.04.2023, Seção 1, página 23)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.